



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

Edição 1.592
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 217/2019

DATA: 08/04/2019

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.252.642,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.346 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.252.642,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002390 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003060 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004815 000939 Aprimora Rede - SUAS R\$ 249,54

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004815 000939 Aprimora Rede - SUAS R\$ 1,31

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005255 000934 BPC NA ESCOLA R\$ 303,36

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005255 000934 BPC NA ESCOLA R\$ 81,80

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.1074 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005430 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 192.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 200.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006720 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 600.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006736 000882 CONV. SEAB PAV. PEDRAS IRREGULARES MANDURI
..... R\$ 100.006,88

TOTAL.....R\$ 1.252.642,89

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.934	35960-2	B.B. - FMAS - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	R\$ 81,80
3.1.939	35959-9	B.B. - FMAS - APRIMORA REDE	R\$ 1,31
TOTAL DAS FONTES			R\$ 83,11

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.882	37620-5	BB. - CONV. SEAB PAV. PEDRAS IRREGULARES MANDURI	R\$ 100.006,88
3.3.934	35960-2	B.B. - FMAS - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	R\$ 303,36
3.3.939	35959-9	B.B. - FMAS - APRIMORA REDE	R\$ 249,54
TOTAL DAS FONTES			R\$ 100.559,78

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.052.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.052.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001610 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 08 de abril de 2019.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 271/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 181/2019 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora **Michelle Ternoski Lemos**, ocupante do cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Saúde*, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, enquanto perdurar as férias de seu titular, no período entre 29/04/2019 a 05/05/2019, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 272/2019

Altera Decreto que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 258, de 24/04/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica delegada ao Secretário Municipal de Planejamento e Obras, **Humberto José Sanches**, a competência para assinar documentação referente a desmembramentos, unificações e retificações de áreas.”*



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 273/2019

Altera a composição do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 177/2019 oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os membros do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, exercício 2017/2019, passando a vigorar com a seguinte composição:

I- Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal:

- a) Titular: Rosa Caroline de Liz Martinelli;
b) Suplente: Mariuze Chociai Pentead de Carvalho;

II- Representante dos Professores da Rede Municipal:

- a) Titular: Gisneli Cristina Chanivski;
b) Suplente: Adriana Gruskoski dos Santos;

III- Representante dos Servidores da Educação da Rede Municipal:

- a) Titular: Rita de Cassia Gomes da Silva;
b) Suplente: Franciele Lubina Kraiczek;

IV- Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal:

- a) Titular: Vianey Brás Maronbin;
b) Suplente: Ricardo Krik;
c) Titular: Marinelli Meneghini Rodakeviz – Presidente;
d) Suplente: Marilda Aparecida Vogeney Mosquer;

V- Representante de Alunos da Rede Municipal:

- a) Titular: Marcia Regina Witvaczyn;
b) Suplente: Maria Ivone de Lima;
c) Titular: Ivete da Rocha Spack;
d) Suplente: Adeni Aparecida Gonçalves;

VI- Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Alexandre Guimarães Dias – Vice-Presidente;
b) Suplente: Marcia Kuasoski;

VII- Representante do Poder Executivo

- a) Titular: Sandra Mara Viana Sureke;
b) Suplente: João Ediuivã Ignácio;
c) Titular: Luiz Romualdo Klosowski – Secretário;
d) Suplente: Alisson Pechefist.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 230, de 12/04/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 16/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, cumprindo a decisão judicial liminar proferida na ação de Mandado de Segurança, abaixo especificada, e em face da homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 08/05/2019**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Vigia (Agente de Segurança Municipal)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
13	16402994	Leocádia Chicalski Andrade (Mandado de Segurança 0001185-62.2019.8.16.0139)

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 30 de abril de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	104/2019
Pregão Eletrônico	037/2019
Objeto	Aquisição de 800.000 (Oitocentos mil) litros de óleo combustível diesel S10 para abastecimento de caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes à municipalidade, com fornecimento e instalação, junto à Secretaria Municipal de Transportes, de 02 (dois) tanques fixos com capacidade para 15.000 (quinze mil), equipados com as respectivas bombas novas de abastecimento e 01 (um) tanque com capacidade mínima de 02 (dois) mil litros ou superior, equipado com bomba de abastecimento, em regime de comodato.
Contratada	AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA
Valor	R\$ 2.392.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil Reais)
Fiscal	Hilton de Araújo
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	24 de abril de 2019
Prazo de Vigência	12(doze) meses a partir da sua assinatura.

**Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 018/2019****Contrato nº 076/2019**

Objeto: Contratação da empresa para execução de oficinas culturais por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

Adjudicatário: DÉBORA ELOISE RODRIGUES

Valor: R\$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais)

Data: 03 de abril de 2019

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Gestor: Nadir Vozivoda

Fiscal: Elaine Muzeka

Extrato de inexigibilidade de licitação nº 019/2019**Contrato nº 087/2019**

Objeto: Contratação de empresa para futura eventual prestação de serviços de manutenção autoelétrica, visando manutenção dos veículos que compõem a frota municipal.

Adjudicatário: ANTONIO PRESLHAK - ME

Valor: R\$ 43.087,00 (Quarenta e três mil e Oitenta e Sete Reais)

Data: 05 de abril de 2019

Vigência: doze meses a partir da sua assinatura

Gestor: Luis Cesar Sanches Filho

Fiscal: José Leonirto Dalzotto

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de R. P.	062/2019
Pregão Eletrônico	038/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Tubos de Concreto.
Contratada	MARIUCCI PRÉ-MOLDADOS LTDA
Valor	R\$ 71.003,60 (setenta e um mil, três reais e sessenta centavos)
Fiscal	Juliano Kapuscinski
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	23 de abril de 2019
Prazo de Vigência	12(doze) meses

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 169/2018**Pregão Presencial nº 033/2018**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Associação de Árbitros de Prudentópolis

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Em decorrência do pedido solicitado através do protocolo nº 2812/2019, fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

Fica acrescido em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente contratado para o item nº 017, acrescendo da seguinte forma:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
17	CAMPEONATO FUTEBOL SINTÉTICO LIVRE 1ª e 2ª DIV.	SERV	32	108,80	3.481,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 17 de abril de 2019.

Extrato de Dispensa de licitação nº 029/2019

Motivação: artigos 24, XVII, e 62 §4º da Lei 8.666/1993.

Contrato nº 106/2019

Objeto: Revisão preventiva condicionada à garantia, dos veículos Renault Sandero Auth, placas BCQ-1456 DB 792 e BCQ-1457 DB 793, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Adjudicatário: VIP CAR VEÍCULOS LTDA

Valor: R\$ 802,74 (oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos)

Data: 26 de abril de 2019

Vigência: 90 (noventa) dias

Gestor: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Fiscal: Antonio Marcos Batista

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	105/2019
Pregão Eletrônico	042/2019
Objeto	Aquisição de veículo zero Km.
Contratada	NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Valor	R\$ 104.390,00 (Cento e quatro mil e trezentos e noventa reais)
Fiscal	Alex Fabiano Garcia
Gestor	Eli Corrêa Fernandes
Data	24 de abril de 2019
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2019.

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8666/93, e **CONSIDERANDO** que a seguradora SANCOR SEGUROS, não retornou com o contrato assinado.

CONSIDERANDO que o processo de dispensa nº 025/2019 é destinado para a empresa SANCOR SEGUROS.

CONSIDERANDO a nova solicitação da Secretaria Municipal de Administração para uma nova contratação, tendo em vista que a empresa não assinou contrato e a urgência de uma nova contratação.

CONSIDERANDO a manifestação do Assessor Jurídico favorável a anulação de todos os atos administrativos praticados.

RESOLVE:

Anular o processo de dispensa de licitação nº 025/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro coletivo contra acidentes pessoais para estagiários em plena atividade no âmbito da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Prudentópolis, 26 de abril de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019**

OBJETO: credenciamento de empresas, para a futura e eventual prestação de serviço de auto socorro, para os veículos das diversas Secretarias municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 23.529,60 (vinte e três mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: do dia 06 de maio de 2019 até o dia 06 de maio de 2020.

SORTEIO: O sorteio que definirá a ordem dos prestadores de serviço será no dia 27 de maio de 2019, às 08:30hrs, participando do sorteio os credenciados até esta data.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.com.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro

Membro da CPL



**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2019**

OBJETO: credenciamento de empresas, para a futura e eventual prestação de manutenção de roçadeiras e motosserras.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: do dia 06 de maio de 2019 até o dia 06 de maio de 2020.

SORTEIO: O sorteio que definirá a ordem dos prestadores de serviço será no dia 27 de maio de 2019, às 09:30hrs, participando do sorteio os credenciados até esta data.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.com.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 451/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Original Construtora e Empreendimentos Ltda

Tomada de Preço nº 029/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução até 31 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 15 de março de 2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 050/2019

Inexigibilidade nº 012/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: KOSOUSKI & KOSOUSKI LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Devido o credenciamento de uma nova prestadora de serviços, fica suprimido do valor Contratual o montante de R\$ 17.907,00 (dezesete mil novecentos e sete reais), passando a redistribuição do saldo dos serviços entre os credenciados, restando a nova divisão:

Item	Descrição do produto/ serviço	Und. De medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
2	Serviço de Autoelétrica – Linha média	HORA	167	70,50	11.773,50
3	Serviço de Autoelétrica – Linha Pesada	HORA	284	85,50	24.282,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 02 de abril de 2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 051/2019

Inexigibilidade nº 012/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Devido o credenciamento de uma nova prestadora de serviços, fica suprimido do valor Contratual o montante de R\$ 25.250,50 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), passando a redistribuição do saldo dos serviços entre os credenciados, restando a nova divisão:

Item	Descrição do produto/ serviço	Und. De medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
1	Serviço de Autoelétrica – Linha Leve	HORA	125	57,50	7.187,50
2	Serviço de Autoelétrica – Linha Média	HORA	166	70,50	11.703,00
3	Serviço de Autoelétrica – Linha Pesada	HORA	283	85,50	24.196,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 02 de abril de 2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA – CMDI**

ERRATA

Errata na Publicação do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa – CMDI, da Edição 1.591 de 29/04/2019 do Diário Eletrônico do município de Prudentópolis, páginas 02 e 03.

1 – Acrescentar na página 02: **RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CMDI, de 26/04/2019**

2 – página 03:

Onde se lê:

Fonte: 0000. Fonte da Deliberação: 09.001.08.244.2090.2062.3.3.90.39.00.00

Lê se:

09.001.08.244.2090.2062.3.3.90.39.00.00 Fonte: 00000

Atenciosamente,

Silmara Andreata Ternopilski
Presidente CMDI





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br